

**PORTARIA Nº 055/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto**, para realizar fiscalização reativa no município de Lindoeste, nas instituições : Estratégia Saúde da Família Alvorada do Oeste Estão e Unidade de Atenção Primária da Família UAPSF.


**Art. 2º** Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto**, para realizar fiscalização reativa no município de Ibema, nas instituições Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família de Ibema e Centro de Saúde de Ibema (Unidade Básica de Saúde de Ibema)

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária